

ATO Nº 12.753

O DESEMBARGADOR ALVARO LAZZARINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, inciso III, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, torna público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal:

GOVERNO FEDERAL – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA – MAIO/2002 A ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"	R\$ Milhares
DESPESA DE PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA MAI/2002 a ABR/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	126.070
Despesa com pessoal	146.535
Pessoal Ativo	106.075
Pessoal Inativo e Pensionistas	40.460
Despesas não computadas (art.19, § 1º da LRF)	20.465
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	11.925
(-) Inativos com Recursos Vinculados	8.540
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, Parágrafo 1º da LRF) (II)	0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I + II)	126.070
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (III)	212.188.435
%do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV)	0,059414
LIMITE LEGAL (incisos I,II e III, art.20 da LRF) – 0,109572 %	232.500
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF)– 0,104094 %	220.875
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF) ¹	20.797
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0,009801
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - % = (IV) – (V)	105.273
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - %	137.538

FONTE: SIAFI E CCO/SOF/TSE

Nota ¹ - Referente às Leis 10.331/2001, 10.474/2002 e 10.475/2002

(a) Beatriz Gonçalves Lemes
Secretária de Orçamento e Finanças

(a) Ana Svartman Poyares
Coordenadora de Controle Interno

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,
em 28 de maio de 2003.

ALVARO LAZZARINI
Presidente em exercício